

Proceda as devidas anotações no Sistema Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO).
Em havendo o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos.
Aparecida do Taboado, *na data da assinatura eletrônica*.

André Ricardo
Juiz Eleitoral

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

EDITAL Nº 5 - TRE/ZE030

A DRA. ADRIANA LAMPERT, JUIZA ELEITORAL DA 30ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI ETC

Faz saber, por meio do presente Edital, que foram DEFERIDOS os pedidos de Inscrição, Transferências, 2ª Via e Revisão dos eleitores da 30ª Zona Eleitoral relacionados no lote 04/2021, cuja listagem foi afixada no átrio do Cartório Eleitoral, podendo os interessados impugná-los em 10 (dez) dias, conforme disposições contidas nos artigos 45, §§ 6º e 7º, 52, § 2º e 57 do Código Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, pela MMª Juíza foi determinada a expedição do presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Publique-se. Dado e passado neste município de Bonito, MS, aos doze dias do mês de março do ano de 2021. Eu, Poliana Weber, Auxiliar de Cartório, o digitei.

ADRIANA LAMPERT
Juíza Eleitoral

31ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600002-48.2021.6.12.0031

PROCESSO : 0600002-48.2021.6.12.0031 REGISTRO DE CANDIDATURA (SIDROLÂNDIA - MS)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : A ESPERANÇA QUE MOVE SIDROLANDIA 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 12-PDT / 13-PT / 14-PTB / 15-MDB / 17-PSL / 22-PL / 33-PMN / 40-PSB / 55-PSD / 18-REDE

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - SIDROLANDIA- MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE SIDROLANDIA - MS

REQUERENTE : PMN - PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL DE SIDROLANDIA

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERENTE : COMISSAO MUNICIPAL PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB/ SIDROLANDIA-MS

REQUERENTE : PSD

REQUERENTE : PSL-PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE SIDROLANDIA

REQUERENTE : DIRETORIO MUN. DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PT DE SIDROLANDIA-MS

: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DE

REQUERENTE SIDROLANDIA MS

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE - SIDROLANDIA - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB - COMISSAO PROVISORIA DE
SIDROLANDIA

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600002-48.2021.6.12.0031

REQUERENTE: A ESPERANÇA QUE MOVE SIDROLANDIA 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 12-PDT / 13-PT / 14-PTB / 15-MDB / 17-PSL / 22-PL / 33-PMN / 40-PSB / 55-PSD / 18-REDE, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - SIDROLANDIA- MS - MUNICIPAL, COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE SIDROLANDIA - MS, PMN - PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL DE SIDROLANDIA, COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP, COMISSAO MUNICIPAL PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB/ SIDROLANDIA-MS, PSD, PSL-PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE SIDROLANDIA, DIRETORIO MUN. DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PT DE SIDROLANDIA-MS, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DE SIDROLANDIA MS, REDE SUSTENTABILIDADE - SIDROLANDIA - MS - MUNICIPAL, PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB - COMISSAO PROVISORIA DE SIDROLANDIA

Juiz(a): Dr(a). CLAUDIO MULLER PAREJA

EDITAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) CLAUDIO MULLER PAREJA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral - SIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) A ESPERANÇA QUE MOVE SIDROLANDIA (10-REPUBLICANOS / 11-PP / 12-PDT / 13-PT / 14-PTB / 15-MDB / 17-PSL / 22-PL / 33-PMN / 40-PSB / 55-PSD / 18-REDE) 0600002-48.2021.6.12.0031, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SIDROLÂNDIA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
11	VANDA CRISTINA CAMILO	VANDA CAMILO	0600006-85.2021.6.12.0031

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
11	ROSI MARI DOS SANTOS FIUZA	ROSI FIUZA	0600005-03.2021.6.12.0031

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand 06001838320206120031.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF- A", porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>

SIDROLÂNDIA, data da assinatura eletrônica

CLAUDIO MULLER PAREJA

Juiz(Juíza) da 31ª Zona Eleitoral

LOCAIS DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

EDITAL Nº 2/2021
DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR SIDROLÂNDIA-MS
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) CLAUDIO MÜLLER PAREJA, Juiz(Juíza) da 31ª Zona Eleitoral, SIDROLÂNDIA/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 31ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÃO SUPLEMENTAR SIDROLÂNDIA-MS.
Município: 91570 - SIDROLÂNDIA
Local de Votação: 1368 - CMEI PROFESSORA MICHELE MARIA CANEJO
Endereço: RUA PRES.PRUDENTE DE MORAIS, 1700 RESIDENCIAL PINDORAMA
Seções: 109, 117.
Local de Votação: 1147 - EE CATARINA DE ABREU
Endereço: R. NAPOLEAO FERREIRA RIBEIRO, 245 SÃO BENTO
Seções: 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 48, 60, 77, 98, 103.
Local de Votação: 1325 - E.E. SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE
Endereço: RUA PARANÁ N 2.155 PÉ DE CEDRO
Seções: 27, 36, 86, 91, 92, 95, 99, 104, 110, 112.
Local de Votação: 1333 - E.E. SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE - ANEXO 1
Endereço: RUA PARANÁ N. 2.155 PÉ DE CEDRO
Seções: 68, 120(SA), 82, 88.
Local de Votação: 1090 - EE VESPASIANO MARTINS
Endereço: DISTRITO DE QUEBRA-COCO DISTRITO DE QUEBRA-COCO
Seções: 25, 24(SA), 122(SA), 26, 47(SA).